

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Nº do Processo: 018/2025

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

OBJETO: "REFERE-SE A REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES E SEUS ACOMPANHANTES, EM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 837/2022".

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir melhores condições para os pacientes e seus acompanhantes que necessitam se deslocar para tratamento médico fora do município, apresenta a necessidade da aquisição de alimentos para compor kits de alimentação, conforme disposto na Lei Municipal nº 837, de 05 de maio de 2022.

O fornecimento desses kits tem como principal objetivo assegurar uma alimentação adequada durante o período de deslocamento e permanência dos usuários do sistema público de saúde em outras cidades. Durante essas viagens, muitas vezes não há fácil acesso a alimentos de qualidade, o que pode impactar o bem-estar dos pacientes e acompanhantes. A oferta dos kits busca garantir mais conforto e praticidade, contribuindo para que o foco principal seja o tratamento de saúde.

Para assegurar a qualidade e segurança dos alimentos fornecidos, é imprescindível que sejam adquiridos produtos de marcas reconhecidas no mercado, com procedência garantida e dentro dos padrões exigidos pelos órgãos reguladores. A indicação de marcas visa evitar a aquisição de itens de baixa qualidade, garantindo que os produtos entregues atendam às expectativas quanto à segurança, sabor e conservação, além de proporcionar um serviço mais eficiente e adequado aos beneficiários.

Destacamos ainda, que há um aumento da quantidade em relação aos anos anteriores, pois a demanda de viagem no município vem aumentando gradativamente. No ano de 2023, foram 1.995 viagens com total de 5395 pacientes e 1757 acompanhantes totalizando 7.152 munícipes transportados. No ano de 2024 foram 2.747 viagens com total de 6773 pacientes e 2850 acompanhantes totalizando 9.623 munícipes transportados.



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

Diante da relevância dessa iniciativa, a aquisição dos alimentos para composição dos kits de alimentação se faz necessária para garantir um atendimento humanizado e eficiente aos cidadãos que dependem do serviço público de saúde.

Portanto, solicitamos a abertura do processo licitatório para viabilizar essa importante medida, garantindo que os pacientes e acompanhantes em tratamento fora do município recebam o suporte alimentar necessário.

1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO – para Registro de Preços. O Sistema Registro de Preços para a aquisição dos produtos é regido pelo Decreto Federal nº. 11.462/2023, e o Pregão Eletrônico é regido pela Lei 14.133/2021.

A modalidade escolhida traz vantagens significativas para a administração pública. O prazo de publicação favorece a ampla participação das empresas, garantindo maior competitividade. Além disso, o valor total dos itens permite que o processo seja exclusivo para a região, impulsionando o desenvolvimento local.

Outro benefício é a entrega parcelada, que, aliada à proximidade das empresas fornecedoras, tende a agilizar o processo, aumentando a confiabilidade na efetivação das entregas. Isso contribui para a redução de perdas por deterioração e evita o uso de materiais com prazo de validade expirado, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos.

Considerando a vantajosidade e economicidade nos termos do Art. 84, da Lei 14.133/21 e o Enunciado CJF nº 42/2023, poderá ser prorrogado e restituído o quantitativo original.

2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

ITENS	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MEDIANO O UNIT.	VALOR MEDIANO TOTAL
1	14.000	UN	ACHOCOLATADO 200ML – MARCA: PIRAKIDS/ITALAC/LIDER	1,88	26.320,00
2	14.000	UN	SUCO SABORES DIVERSOS 200ML, (LARANJA, MARACUJÁ, UVA, MAÇÃ, MORANGO, GOIABA) - CAIXA 200ML MARCA: KAPPO/SU FRESH/NUTRINECTAR	3,05	42.700,00
3	2.333	PCT	BISCOITO SALGADO, EMBALAGEM C/ 06 PACOTES MARCA: MARILAN (PIT STOP)/CLUB SOCIAL	5,20	12.131,60



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

4	14.000	UN	BOLINHO DOCE RECHEADO, MÍNIMO 40G MARCA: ANA MARIA/PANCO/BAUDUCCO	2,71	37.940,00
5	14.000	UN	BARRA DE CEREAL, MÍNIMO 20g MARCA: TRIO/NUTRI	2,50	35.000,00
6	2.000	KG	MAÇÃ GALA	11,00	22.000,00
7	2.000	KG	BANANA NANICA	6,32	12.640,00
TOTAL:					188.731.60

TODOS OS PRODUTOS QUE CONTÊM MARCAS DEVEM SER CUIDADOSAMENTE OBSERVADOS PELOS LICITANTES.

ESSA VERIFICAÇÃO É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A CONFORMIDADE E A EXCELÊNCIA DOS ITENS OFERECIDOS, DANDO CONTINUIDADE AO PADRÃO DE QUALIDADE DAS CONTRATAÇÕES REALIZADAS NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES (ART. 41, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI Nº 14.133/2021).

3. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- O prazo de entrega dos alimentos solicitados deverá ser realizado no prazo máximo de 24hrs, contadas do pedido de compra, empenho ou outro instrumento competente para o ato;
- As embalagens primárias devem estar limpas em boas condições de higiene;
- Os produtos deverão estar acompanhados de suas respectivas Notas Fiscais.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os produtos conforme previsto neste Termo de Referência, obedecendo rigorosamente às especificações, quantidades de itens e condições estipuladas no Edital de Licitação e na proposta comercial, em especial as datas de entrega.
- Providenciar a substituição imediatamente dos produtos rejeitados no ato da conferência.
- A contratada deve garantir canais de comunicação ágeis e eficientes, assegurando resposta rápida às solicitações da administração pública. Isso inclui disponibilizar contatos diretos, como telefone e e-mail, além de manter um atendimento acessível durante o período de vigência do contrato, facilitando o acompanhamento e a resolução de eventuais demandas.

5. ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa a ser registrada é de R\$ 188.731.60 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos).



PRÊMIO
PREFEITURA AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

6. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que o objeto prevê a eventual aquisição dos Kit Alimentação a forma de disputa do certame será através de pregão eletrônico para Registro de Preços por lote, será necessário o parcelamento na entrega, e será declarado vencedor o proponente que apresentar o menor valor global para o lote.

Considerando a eventualidade do Benefício Social e a indisponibilidade de local de armazenamento, as entregas deverão ser realizadas conforme as demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAUDE.

No tocante as quantidades que serão adquiridas mensalmente, convém que seja conforme a demanda da Secretaria de Ação Social, disposto no item anterior, Significando que a quantidade poderá variar.

Posto isso a entrega dos itens será parcelada e deverá ser efetivada dentro de 24h, contadas do pedido de compra, empenho ou outro instrumento competente para o ato.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Depois de analisar a necessidade do departamento de Saúde, identificamos que há uma demanda por alimentos que varia de acordo com as viagens realizadas para fora do município. Isso acontece porque o consumo desses produtos muda conforme as consultas e tratamentos dos pacientes.

Com base nessa demanda variável, o registro de preços é a escolha mais adequada, pois:

- Permite comprar apenas o que é necessário, evitando excesso de estoque e desperdício.
- Facilita o gerenciamento do orçamento, permitindo compras escalonadas e ajustadas à necessidade ao longo do tempo.

O uso do registro de preços está de acordo com a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). Essas normas garantem que o processo seja transparente e competitivo, assegurando o uso eficiente dos recursos públicos.

A análise econômica mostra que o registro de preços é vantajoso. Ele permite ajustar as compras conforme a demanda, oferecendo o melhor custo-benefício para a administração pública.

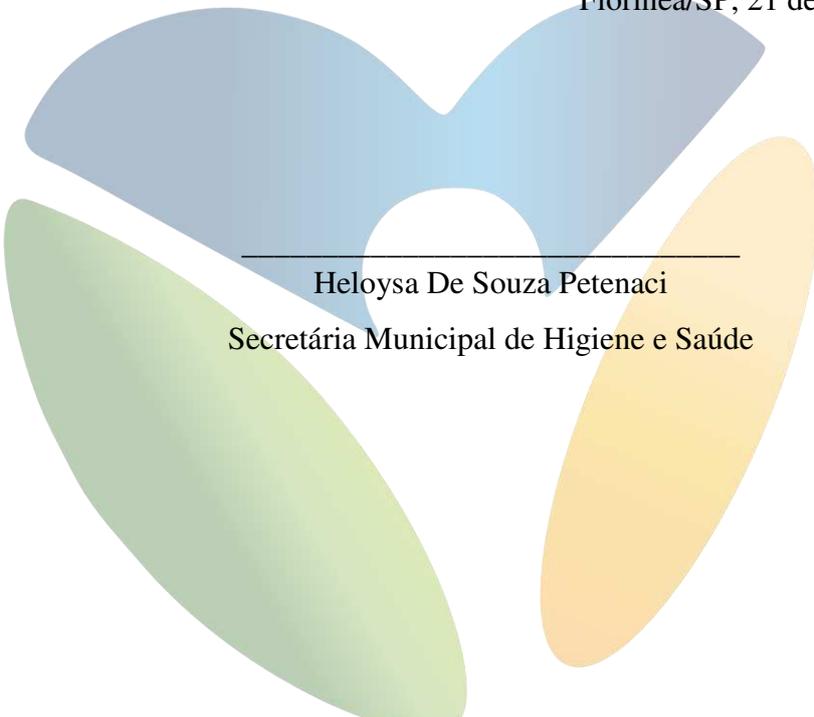


PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

Portanto, conforme fundamentação acima, constata-se que a aquisição por registro de preços é viável e eficiente, pois, oferece flexibilidade, economia e está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Portanto, é a solução recomendada para atender às necessidades municipais de maneira eficaz e econômica, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses do município de Florínea-SP.

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar e solicito andamento ao processo de contratação sugerido neste documento.

Florínea/SP, 21 de fevereiro de 2025.



Heloyza De Souza Petenaci
Secretária Municipal de Higiene e Saúde



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1EC0-2C38-3280-9107

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELOYSA SOUZA (CPF 462.XXX.XXX-42) em 24/02/2025 16:01:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://florinea.1doc.com.br/verificacao/1EC0-2C38-3280-9107>